



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

**LEI Nº 2.373, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***Autoriza arcar com despesas alusivas à comemoração do Dia Internacional da Mulher do Município de Poço das Antas.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas alusivas à comemoração do Dia Internacional da Mulher do Município de Poço das Antas, a qual ocorrerá no dia 09 de março do presente exercício, conforme previsão no calendário de eventos do Município.

Parágrafo único. Os gastos decorrentes do caput do presente artigo, não excederão ao valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º O valor referido no parágrafo único do art. 1º, poderá ser dispendido com gastos e despesas relativas à palestrante, gêneros alimentícios, ornamentação de ambiente e aquisição de material de distribuição, transporte, sonorização e outras obrigações decorrentes das programações e festividades, assim disposta:

I - 09/03 – Dia Internacional da Mulher – Ginásio Municipal.

Art. 3º Servem de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes da dotação das seguintes rubricas orçamentárias:

- 10 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 01 - FMAS - Centro Ref. Assist. Social - CRAS
- 08.244.0124.2074 - Bloco de Proteção Social Básica
- 3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica (9057) (1201)
- 08.244.0125.2011 - Manutenção da Assistência Social - CRAS
- 3.3.3.90.30 - Material de Consumo (9005) (1105)
- 3.3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviços para Distr. Gratuita (9006) (1105)
- 3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica (9009) (1105)
- 02 - FMAS - Secretaria da Assist. Social
- 08.244.0123.2032 - Manutenção da Secretaria Assist. Social
- 3.3.3.90.30 - Material de Consumo (9037) (1105)



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica (9029) (1105)

Art. 4º O Poder Executivo, regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 05 de fevereiro de 2024.

**VÂNIA BRACKMANN**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**ALFREDO EDMUNDO KLEIN**  
Secretário Municipal da Fazenda